Plano Cultural de Escola

ANO LETIVO
2026/2027

instituto das artes e da imagem
ensino artístico especializado

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
EQAVET
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Índice

1. IDENTIDADE E CONTEXTO DO INSTITUTO DAS ARTES E DA IMAGEM 4

1.1. Enquadramento Institucional e Identidade 4
1.2. Formação Artística, Técnica e Cultural 4
1.3. A escola como Espaço Cultural 5
1.4. Relação com a Comunidade e o Território 5
1.5. Ponto de Partida 5

2. PROPÓSITO E VISÃO DO PLANO CULTURAL DE ESCOLA 7

2.1. Uma Estrutura Agregadora 7
2.2. Criação Artística como forma de Conhecimento 7
2.3. Abrir a Escola à Diversidade de Pontos de Vista 7
2.4. Interdisciplinaridade e Transversalidade 8
2.5. Autoria e Participação dos Alunos 8
2.6. Escola e Território em Relação 8
2.7. Visão Síntese 8

3. DIAGNÓSTICO 10

3.1. Comunidade educativa 10
3.2. Recursos e potencial cultural 10
3.3. Escola, território e comunidade 10
3.4. Práticas existentes e necessidade de articulação 11
3.5. Síntese SWOT 11
3.6. Síntese Diagnóstica 12

4. EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS DO PLANO CULTURAL DE ESCOLA 13

4.1. Objetivo geral 13
4.2. Cultura artística e criação 13
4.3. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade 13
4.4. Participação e comunidade educativa 14
4.5. Escola e território 14
4.6. Diversidade, inclusão e cidadania 14
4.7. Fruição, exposição e comunicação cultural 14
4.8. Continuidade e sustentabilidade 14
4.9. Temas anuais de trabalho 15
4.10. Síntese estratégica 15

5. MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO CULTURAL 17

5.1. Estrutura de coordenação 17
5.2. Programação anual 17
5.3. Ciclo anual de implementação 17
5.4. Critérios para integração de projetos 18
5.5. Articulação curricular 18
5.6. Participação dos alunos 18
5.7. Relações e parcerias externas 19
5.8. Comunicação e visibilidade 19

5.9. Documentação e memória 19
5.10. Avaliação 20
5.11. Instrumentos de operacionalização 20
5.12. Princípio de flexibilidade 21

6. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO CULTURAL DE ESCOLA 22

6.1. Princípios de avaliação 22
6.2. Indicadores de acompanhamento 22
6.3. Avaliação qualitativa 23
6.4. Balanço anual 23
6.5. Revisão do Plano Cultural 23
6.6. Ciclo de melhoria contínua 24

7. ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL 26

7.1. Coordenação 26
7.2. Equipa de acompanhamento 26
7.3. Participação dos docentes 27
7.4. Participação dos alunos 27
7.5. Pessoal não docente e restante comunidade educativa 27
7.6. Direção e estruturas pedagógicas 27
7.7. Articulação com os documentos estratégicos da escola 28
7.8. Conselho Consultivo para as Artes 28
7.9. Parceiros externos 28
7.10. Modelo de articulação 29
7.11. Princípio orientador 29

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSO CULTURAL 30

8.1. Um plano aberto e evolutivo 30
8.2. Compromisso cultural 30
8.3. Vigência e revisão 30

1. Identidade e Contexto do Instituto das Artes e da Imagem

O Instituto das Artes e da Imagem (IAI) é uma escola de natureza artística, com oferta formativa em diferentes modalidades de ensino e formação, cuja identidade resulta da articulação entre formação, prática criativa, cultura visual, produção técnica e relação com o território. A sua especificidade não decorre apenas da existência de cursos artísticos, mas da possibilidade de fazer da criação um modo de investigar, aprender, comunicar e intervir.

O presente Plano sistematiza a experiência acumulada pela escola, articulando práticas já desenvolvidas com uma orientação plurianual para 2026–2030.

O Plano Cultural de Escola 2026–2030 estabelece as linhas orientadoras da intervenção do IAI no domínio da promoção da cultura. Define prioridades, objetivos, dimensões de intervenção, metas e mecanismos de monitorização, mantendo a necessária flexibilidade para que as atividades concretas sejam definidas anualmente no Plano Anual de Atividades (PAA).

1.1. Enquadramento Institucional e Identidade

A escola possui um percurso próprio no contexto do ensino artístico em Portugal e desenvolve a sua atividade a partir de áreas de formação que convocam simultaneamente cultura, técnica, experimentação, projeto e comunicação. A fotografia, o audiovisual, o desenho, a arquitetura, o design e outras práticas de produção artística constituem linguagens distintas, mas partilham processos de observação, investigação, conceção, representação e concretização.

Esta condição confere ao IAI um potencial particularmente relevante para um Plano Cultural de Escola: a cultura não surge como atividade periférica ao currículo, mas pode ser incorporada nos processos de ensino e aprendizagem, atravessando diferentes disciplinas, cursos, projetos e níveis de formação.

A oferta formativa deve, por isso, ser entendida não como um conjunto de áreas isoladas, mas como um ecossistema de práticas que se podem contaminar produtivamente. A existência de cursos e componentes de formação ligados à imagem, ao design, à representação, ao espaço e à produção artística cria condições para uma cultura de projeto interdisciplinar e transdisciplinar.

1.2. Formação Artística, Técnica e Cultural

No IAI, aprender uma técnica não deve significar apenas dominar uma ferramenta. A aprendizagem artística exige compreender referências, contextos históricos, questões culturais, modos de representação e consequências sociais da produção de imagens e objetos. O domínio técnico ganha sentido quando colocado ao serviço de uma intenção, de uma pergunta ou de um problema.

Esta relação entre saber fazer e saber pensar é central para a identidade da escola. A criação artística pode funcionar simultaneamente como método de conhecimento, exercício de autoria, instrumento de comunicação e forma de participação cultural.

A identidade institucional deverá permanecer suficientemente aberta à evolução da oferta formativa. A criação, o património, a memória, a preservação e a cultura visual constituem dimensões que podem atravessar diferentes cursos e projetos, independentemente das configurações curriculares existentes em cada ano letivo.

1.3. A escola como Espaço Cultural

O IAI pode ser entendido como um espaço cultural ativo: um lugar onde se aprende, mas também onde se produz, apresenta, discute e confronta cultura. Oficinas, salas, laboratórios, exposições, apresentações, trabalhos de alunos, projetos colaborativos e acontecimentos públicos podem transformar o espaço escolar numa espécie de museu vivo e de espaço de ensaio, permanentemente reconfigurado pelo trabalho de quem o habita.

Esta dimensão é particularmente importante numa escola artística. A circulação de imagens, objetos, desenhos, fotografias, maquetas, filmes e projetos deve contribuir para uma cultura visual partilhada e para o reconhecimento do trabalho dos alunos como produção com valor cultural, e não apenas como exercício escolar.

O Plano Cultural de Escola deve, assim, ajudar a tornar visível aquilo que já existe, relacionar iniciativas que hoje possam surgir de forma dispersa e criar condições para que diferentes práticas ganhem continuidade, memória e sentido coletivo.

1.4. Relação com a Comunidade e o Território

A identidade cultural do IAI não se esgota dentro das suas instalações. A escola relaciona-se com a comunidade através de exposições, visitas, projetos, parcerias, atividades públicas e contactos com profissionais, instituições e contextos externos. Esta abertura permite que os alunos conheçam outras realidades e que a própria escola receba outras vozes, experiências e perspetivas.

A relação escola-território deve ser entendida nos dois sentidos: sair da escola para observar, conhecer, documentar, investigar e intervir; e trazer para dentro da escola pessoas, instituições, problemas, patrimónios e formas de conhecimento que alarguem o horizonte dos alunos.

É nesta permeabilidade entre escola e contexto que o Plano Cultural de Escola encontra uma das suas principais razões de existir: criar ligações, dar coerência às iniciativas e transformar a escola num agente cultural com capacidade de participação no território.

1.5. Ponto de Partida

O ponto de partida para o Plano Cultural de Escola é, portanto, uma instituição com forte identidade artística e técnica, múltiplas linguagens de criação, práticas culturais já existentes e um potencial de articulação ainda por aprofundar. O desafio não é acrescentar cultura à escola, mas reconhecer, organizar, relacionar e ampliar a cultura que a escola já produz, colocando-a ao serviço de uma visão comum.

2. Propósito e visão do Plano Cultural de Escola

O Plano Cultural de Escola do IAI não deve constituir uma simples programação anual de atividades. A sua função é estabelecer uma direção cultural partilhada, capaz de relacionar práticas já existentes, estimular novas ligações entre áreas e criar uma maior coerência entre currículo, criação, comunidade e território.

2.1. Uma Estrutura Agregadora

O PCE deve funcionar como uma estrutura agregadora e não como um nível administrativo adicional. Projetos, exposições, oficinas, visitas, conferências, residências, atividades interdisciplinares ou colaborações externas podem integrar o Plano quando respondem a uma intenção cultural comum e contribuem para objetivos claramente definidos.

O valor do Plano está, por isso, menos na quantidade de iniciativas do que na qualidade das relações que consegue estabelecer entre elas. A coerência deverá resultar de perguntas, problemas e objetivos partilhados, e não apenas da proximidade de datas ou da utilização de um mesmo tema gráfico.

2.2. Criação Artística como forma de Conhecimento

A visão proposta parte de uma prática que tem vindo a ser desenvolvida no IAI: utilizar a criação artística para questionar, problematizar, aprender, alertar, informar e comunicar. A arte não é entendida apenas como produção estética, mas como dispositivo para investigar a realidade, formular perguntas e construir conhecimento.

Esta perspetiva permite relacionar conteúdos curriculares com questões históricas, sociais, ambientais, tecnológicas, éticas ou culturais, sem retirar especificidade às diferentes áreas artísticas. Pelo contrário, cada linguagem - fotografia, desenho, vídeo, design, espaço, objeto ou imagem digital - pode oferecer um modo próprio de observar e interpretar um problema.

2.3. Abrir a Escola à Diversidade de Pontos de Vista

Uma dimensão central do Plano deverá ser a abertura intelectual e cultural dos alunos. Na prática pedagógica desenvolvida no IAI, tem sido valorizada a criação de situações que permitam aos alunos ultrapassar as rotinas da sala de aula, contactar com outras pessoas e contextos e confrontar diferentes perspetivas.

Essa abertura pode acontecer levando alunos para fora da escola, trazendo pessoas e instituições para dentro dela ou criando projetos que cruzem universos que habitualmente não se encontram. O objetivo não é produzir consenso, mas criar condições para observar, escutar, discutir, argumentar e compreender a diferença.

O respeito pela diversidade deve, assim, ser entendido como prática cultural concreta: aprender a lidar com outros pontos de vista, reconhecer diferentes experiências e desenvolver capacidade crítica sem reduzir a complexidade das questões.

2.4. Interdisciplinaridade e Transversalidade

A natureza do IAI favorece a construção de projetos que ultrapassem fronteiras disciplinares. Um mesmo problema pode ser investigado através da fotografia, representado pelo desenho, espacializado pela arquitetura, comunicado pelo design gráfico, transformado em objeto pelo design de equipamento ou desenvolvido através de linguagens audiovisuais e digitais.

O Plano Cultural deverá criar condições para essas relações sem forçar uma uniformização artificial. A interdisciplinaridade só é relevante quando cada área contribui com conhecimentos e métodos próprios para uma investigação comum. O objetivo é construir ligações significativas entre disciplinas, cursos, UFCD e projetos, e não apenas colocar vários grupos a trabalhar paralelamente sobre o mesmo tema.

2.5. Autoria e Participação dos Alunos

O PCE deverá atribuir aos alunos um papel de participantes e autores, e não apenas de destinatários de programação cultural. A experiência artística ganha relevância quando existe possibilidade de escolha, investigação, decisão, experimentação, apresentação pública e reflexão sobre o próprio processo.

A participação pode assumir diferentes graus e formatos, adequados às idades, cursos e projetos, mas deve procurar sempre aumentar a responsabilidade dos alunos na construção da vida cultural da escola.

2.6. Escola e Território em Relação

O Plano deve reforçar a relação entre a escola e o território, entendendo a cultura como processo de circulação. A escola deve poder aprender com o que existe fora dela e, simultaneamente, produzir trabalho capaz de regressar à comunidade sob a forma de exposições, projetos, intervenções, publicações, registos, debates ou outras ações.

Esta relação permitirá ultrapassar uma lógica em que as atividades externas surgem apenas como visitas de estudo ou em que a comunidade aparece apenas como público final. O objetivo é construir relações de colaboração, investigação e reciprocidade.

2.7. Visão Síntese

Pretende-se que o Plano Cultural de Escola contribua para afirmar o IAI como uma escola artística capaz de transformar a criação em conhecimento, a diferença em matéria de aprendizagem e o território em espaço de relação e investigação. Mais do que organizar atividades, o Plano deverá criar uma cultura de ligação: entre disciplinas, entre pessoas, entre escola e comunidade, entre património e contemporaneidade, entre técnica e pensamento, entre fazer e compreender.

3. Diagnóstico

O diagnóstico do Plano Cultural de Escola parte da caracterização da comunidade educativa, dos recursos existentes, das práticas já desenvolvidas e da relação do IAI com o território.

3.1. Comunidade educativa

O IAI apresenta uma comunidade escolar predominantemente jovem, com maior incidência na faixa etária dos 15 aos 18 anos, integrando alunos provenientes sobretudo de Vila Nova de Gaia, mas também de outros concelhos da Área Metropolitana do Porto e de diferentes nacionalidades. Esta diversidade social, territorial e cultural constitui um recurso relevante para a construção de projetos assentes na identidade, inclusão, interculturalidade, participação e representação.

Os dados disponíveis revelam igualmente realidades socioeconómicas distintas e algumas desigualdades no acesso individual a equipamentos tecnológicos, circunstâncias que devem ser consideradas na definição de projetos culturais inclusivos e acessíveis.

Apesar da natureza artística da escola, a participação declarada dos alunos em atividades artísticas e culturais extracurriculares é reduzida, o que reforça a importância da escola enquanto espaço privilegiado de contacto, experimentação, produção e fruição cultural.

Fonte: Relatório Anual - Caracterização da Comunidade Educativa, ano letivo 2025/2026.

3.2. Recursos e potencial cultural

O IAI dispõe de condições materiais particularmente favoráveis ao desenvolvimento de um Plano Cultural de Escola.

A existência de espaços especializados para fotografia, multimédia, desenho, arquitetura, produção oficinal, fabricação digital e artes gráficas, complementados por biblioteca, auditório, espaços expositivos e áreas exteriores, permite desenvolver projetos desde a fase de conceção até à sua produção, comunicação e apresentação pública.

Mais importante do que a quantidade ou especificidade dos equipamentos é a possibilidade de articular diferentes linguagens e processos: artes visuais, fotografia, design, arquitetura, imagem digital, produção material, audiovisual e expressão performativa.

A escola possui, portanto, capacidade para desenvolver projetos interdisciplinares e transdisciplinares sem depender exclusivamente de recursos externos.

3.3. Escola, território e comunidade

A localização do IAI constitui igualmente uma oportunidade estratégica.

A proximidade de Vila Nova de Gaia, da zona histórica do Porto, da Ribeira e de uma rede diversificada de instituições culturais, patrimoniais e artísticas permite considerar a cidade e o território como extensões do espaço educativo.

A boa acessibilidade através de transportes públicos facilita simultaneamente a saída da comunidade escolar para o território e a entrada na escola de artistas, profissionais, instituições, associações e outros agentes culturais.

Esta relação deverá ser entendida em dois sentidos:

- escola que sai para conhecer, investigar e intervir no território;
- o território que entra na escola, trazendo outras experiências, conhecimentos, práticas e perspetivas.

3.4. Práticas existentes e necessidade de articulação

O IAI desenvolve regularmente exposições, projetos artísticos, atividades pedagógicas, visitas, workshops, apresentações e iniciativas com participação de diferentes áreas disciplinares.

Existe, portanto, uma cultura de produção e experimentação já instalada.

O principal desafio não parece residir na ausência de atividades, recursos ou competências, mas na necessidade de lhes conferir uma maior articulação estratégica.

O Plano Cultural de Escola poderá funcionar precisamente como estrutura agregadora, relacionando iniciativas anteriormente dispersas e favorecendo projetos capazes de atravessar cursos, disciplinas, espaços e diferentes momentos do ano letivo.

3.5. Síntese SWOT

FORÇAS	FRAGILIDADES
Identidade claramente artística da escola	Possível fragmentação entre projetos e áreas disciplinares
Diversidade de cursos e linguagens artísticas	Participação cultural extracurricular declarada reduzida
Recursos técnicos, oficinais, digitais e expositivos diversificados	Diferentes condições socioeconómicas e de acesso individual à tecnologia
Experiência na realização de projetos, exposições e atividades culturais	Necessidade de maior sistematização, documentação e continuidade
Espaços interiores e exteriores com potencial cultural	Dependência da iniciativa individual de docentes para algumas atividades

FORÇAS	FRAGILIDADES
Comunidade multicultural	Necessidade de reforçar mecanismos de participação de toda a comunidade
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS / CONDICIONANTES**
Localização próxima de importantes polos culturais e patrimoniais	Limitações financeiras e de recursos humanos
Rede de instituições, artistas e profissionais existentes no território	Sobrecarga curricular e dificuldade de articulação de horários
Possibilidade de utilização da cidade como espaço educativo	Manutenção e atualização de equipamentos e infraestruturas
Desenvolvimento de projetos interdisciplinares	Descontinuidade dos projetos quando excessivamente dependentes de pessoas específicas
Valorização pública da produção dos alunos	Dificuldade em garantir participação uniforme entre cursos e turmas
Criação de novas parcerias culturais	Risco de transformar o PCE numa sucessão de atividades sem ligação entre si

3.6. Síntese Diagnóstica

O diagnóstico evidencia que o IAI parte de uma posição favorável para a construção de um Plano Cultural de Escola: possui uma identidade artística consolidada, recursos diversificados, experiência de produção cultural e uma localização privilegiada.

O desafio central não será, portanto, criar uma dimensão cultural inexistente, mas organizar, relacionar e ampliar aquilo que já existe, promovendo maior transversalidade, participação, continuidade e abertura ao território.

O Plano Cultural deverá transformar a diversidade de práticas e recursos existentes numa visão cultural comum, suficientemente abrangente para integrar diferentes cursos, disciplinas e projetos, mas suficientemente clara para produzir identidade e coerência ao longo do tempo.

4. Eixos Estratégicos e Objetivos do Plano Cultural de Escola

O Plano Cultural de Escola constitui uma estrutura estratégica de médio e longo prazo. Deve, por isso, definir princípios, objetivos e formas de articulação suficientemente estáveis para atravessar diferentes anos letivos, independentemente dos temas concretos que venham a ser trabalhados em cada período.

4.1. Objetivo geral

Consolidar o IAI como escola artística e espaço cultural ativo, promovendo uma relação integrada entre criação artística, currículo, comunidade educativa e território, através de práticas colaborativas, interdisciplinares e transdisciplinares.

O Plano Cultural deverá contribuir para transformar iniciativas isoladas numa ação cultural mais coerente, continuada e reconhecível.

4.2. Cultura artística e criação

Promover a criação artística como componente estruturante da vida da escola.

Pretende-se:

- incentivar experimentação, investigação e criação;
- favorecer o contacto com diferentes linguagens artísticas e culturais;
- valorizar processos e resultados;
- promover autoria individual e coletiva;
- estimular relações entre práticas tradicionais, contemporâneas e tecnológicas.

A criação artística deverá ser entendida simultaneamente como forma de expressão, investigação, questionamento e comunicação.

4.3. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

A diversidade da oferta formativa do IAI constitui uma oportunidade para desenvolver projetos que ultrapassem fronteiras disciplinares.

Pretende-se:

- estabelecer relações entre diferentes disciplinas e cursos;
- criar projetos em torno de referências ou questões comuns;
- favorecer metodologias de projeto;
- promover colaboração entre docentes e alunos;
- cruzar conhecimentos, técnicas e linguagens distintas.

A articulação não deverá resultar de uma participação obrigatória de todas as áreas, mas da pertinência pedagógica e cultural das relações estabelecidas.

4.4. Participação e comunidade educativa

O Plano Cultural deverá favorecer uma participação progressivamente mais ativa da comunidade escolar.

Pretende-se:

- aumentar o envolvimento dos alunos na conceção e desenvolvimento dos projetos;
- criar oportunidades de apresentação pública;
- promover momentos de encontro entre diferentes cursos e turmas;
- envolver docentes, não docentes e famílias sempre que adequado;
- valorizar alunos como autores, produtores, mediadores e comunicadores.
-

4.5. Escola e território

O IAI deverá reforçar a relação com o contexto cultural, social e patrimonial envolvente.

Pretende-se:

- utilizar o território como espaço de investigação e aprendizagem;
- estabelecer relações com instituições, associações, artistas e profissionais;
- promover contacto com património material e imaterial;
- levar projetos e trabalhos da escola para espaços exteriores;
- integrar contributos externos na vida cultural da escola.

Esta relação deverá desenvolver-se em dois sentidos: escola → território e território → escola.

4.6. Diversidade, inclusão e cidadania

O Plano Cultural deverá reconhecer a diversidade da comunidade educativa como um recurso.

Pretende-se:

- favorecer a participação de diferentes grupos;
- promover contacto com perspetivas culturais diversas;
- utilizar as artes como instrumento de reflexão sobre questões sociais e contemporâneas;
- estimular pensamento crítico, diálogo e respeito pela diferença;
- procurar condições de participação cultural acessíveis e inclusivas.

4.7. Fruição, exposição e comunicação cultural

A atividade cultural da escola deverá ser apresentada, partilhada e discutida.

Pretende-se:

- valorizar espaços expositivos e de apresentação existentes;
- criar momentos regulares de divulgação pública;
- documentar processos e resultados;
- desenvolver estratégias coerentes de comunicação;
- construir progressivamente uma memória cultural da escola.

4.8. Continuidade e sustentabilidade

O Plano Cultural deverá favorecer continuidade entre anos letivos.

Pretende-se:

- desenvolver metodologias replicáveis;
- consolidar parcerias;
- documentar projetos;
- avaliar resultados;
- reduzir dependência excessiva de iniciativas individuais;
- construir progressivamente uma cultura de colaboração institucional.

4.9. Temas anuais de trabalho

No âmbito do Plano Cultural de Escola, poderão ser definidos, em cada ano letivo, temas agregadores de trabalho, inspirados nomeadamente em autores, obras, movimentos, contextos culturais ou outras referências consideradas pertinentes pela comunidade educativa.

Estes temas anuais não constituem o Plano Cultural em si mesmo. Funcionam como instrumentos de articulação e inspiração, permitindo estabelecer relações entre diferentes áreas curriculares e favorecer projetos interdisciplinares e transdisciplinares.

Os temas deverão:

- proporcionar uma referência comum;
- permitir interpretações distintas em função das especificidades de cada curso ou disciplina;
- estimular relações entre diferentes linguagens e áreas do conhecimento;
- facilitar a construção de projetos colaborativos;
- favorecer momentos de exposição, apresentação, comunicação e partilha.

A abordagem deverá permanecer suficientemente aberta para que cada área possa desenvolver respostas próprias, sem transformar o tema anual numa imposição uniforme.

O tema anual funciona como elemento de ligação e inspiração, não como finalidade do Plano Cultural.

4.10. Síntese estratégica

O Plano Cultural do IAI deverá estruturar-se em torno de sete ações fundamentais:

CRIAR — promover autoria, experimentação e produção artística.

RELACIONAR — aproximar disciplinas, cursos e áreas do conhecimento.

PARTICIPAR — envolver a comunidade educativa.

ABRIR — fortalecer relações com o território.

INCLUIR — reconhecer diversidade e diferentes formas de participação.

PARTILHAR — comunicar e dar visibilidade à produção cultural.

CONSOLIDAR — criar continuidade, memória e identidade cultural.

O Plano Cultural define, assim, uma estrutura permanente e transversal. A sua concretização poderá assumir formas diferentes em cada ano letivo através de temas agregadores, projetos, parcerias, exposições, atividades e outras iniciativas, mantendo-se estáveis os princípios estratégicos estabelecidos neste documento.

5. Modelo de operacionalização do Plano Cultural

O Plano Cultural de Escola deverá concretizar-se através de um modelo de funcionamento simples, flexível e continuado, capaz de articular a estratégia global com a programação de cada ano letivo.

A operacionalização deverá evitar a criação de uma estrutura excessivamente burocrática. O objetivo é garantir coordenação, coerência, participação, acompanhamento e memória, sem limitar a autonomia pedagógica dos diferentes cursos, disciplinas e projetos.

5.1. Estrutura de coordenação

A operacionalização do PCE deverá ser acompanhada por uma coordenação que funcione como elemento de articulação e facilitação, sem centralizar a iniciativa cultural da escola.

No plano operacional, compete à coordenação articular o Programa Cultural Anual, facilitar a circulação de propostas entre áreas, acompanhar a calendarização das iniciativas e garantir um registo mínimo dos projetos desenvolvidos.

A definição das responsabilidades institucionais, da participação dos diferentes intervenientes e da articulação com as estruturas da escola é desenvolvida no Capítulo 7.

5.2. Programação anual

Em cada ano letivo deverá ser elaborado um Programa Cultural Anual, decorrente do Plano Cultural de Escola.

Este documento poderá integrar:

- tema ou referência agregadora anual, quando definida;
- projetos interdisciplinares e transdisciplinares;
- exposições e apresentações;
- atividades de criação, investigação e fruição cultural;
- visitas e saídas de campo;
- encontros com artistas, autores e profissionais;
- workshops, conferências e debates;
- projetos desenvolvidos com instituições externas;
- iniciativas abertas à comunidade.

O Programa Cultural Anual deverá manter uma estrutura suficientemente flexível para integrar propostas que surjam ao longo do ano.

5.3. Ciclo anual de implementação

1. Diagnosticar - identificar interesses, oportunidades, necessidades e recursos disponíveis.
2. Planear - definir prioridades, projetos, articulações e calendário.
3. Desenvolver - implementar as atividades e projetos.

4. Partilhar - expor, apresentar e comunicar processos e resultados.
5. Documentar - registar atividades, participantes, processos e produtos.
6. Avaliar - analisar participação, impacto, dificuldades e resultados.
7. Reorientar - utilizar a avaliação para melhorar a programação seguinte.

Este ciclo permite que o Plano Cultural permaneça um documento vivo e evolutivo.

5.4. Critérios para integração de projetos

Nem todas as atividades realizadas na escola terão necessariamente de integrar o Plano Cultural.

A integração deverá privilegiar propostas que contribuam para um ou mais dos objetivos estratégicos definidos no PCE.

Poderão ser considerados critérios como:

- relevância artística, cultural ou patrimonial;
- relação com os objetivos educativos da escola;
- potencial interdisciplinar ou transdisciplinar;
- participação ativa dos alunos;
- capacidade de estabelecer relações com a comunidade ou território;
- promoção da diversidade e inclusão;
- possibilidade de apresentação ou partilha pública;
- sustentabilidade e continuidade;
- inovação pedagógica ou artística;
- valorização de processos de investigação e criação.

Uma atividade poderá, portanto, integrar o Plano Cultural mesmo sendo desenvolvida apenas por uma disciplina ou curso, desde que contribua de forma significativa para os seus objetivos.

5.5. Articulação curricular

A operacionalização do PCE deverá procurar relações efetivas com o currículo.

Os projetos culturais poderão:

- desenvolver aprendizagens previstas nas disciplinas;
- relacionar conteúdos de diferentes áreas;
- criar situações reais de aplicação dos conhecimentos;
- favorecer metodologias de projeto;
- integrar investigação, experimentação e produção;
- desenvolver competências técnicas, criativas, sociais e comunicacionais.

A dimensão cultural não deverá surgir apenas como complemento extracurricular, mas poderá constituir um contexto para aprendizagens curriculares significativas.

5.6. Participação dos alunos

Sempre que possível, os alunos deverão participar em diferentes fases dos projetos: investigação → conceção → planeamento → produção → montagem → apresentação → comunicação → avaliação.

Esta participação poderá assumir diferentes níveis, de acordo com a idade, curso, projeto e objetivos pedagógicos.

Pretende-se evoluir progressivamente de um modelo em que os alunos são predominantemente destinatários para outro em que possam assumir também responsabilidades de autoria, produção e mediação cultural.

5.7. Relações e parcerias externas

As parcerias deverão ser estabelecidas em função dos objetivos do Plano Cultural e dos projetos desenvolvidos.

Poderão envolver:

- instituições culturais;
- museus e galerias;
- autarquias;
- associações;
- escolas e instituições de ensino superior;
- artistas e autores;
- profissionais das diferentes áreas criativas;
- empresas e estruturas produtivas;
- instituições sociais e comunitárias.

As parcerias deverão procurar criar relações de colaboração e intercâmbio, evitando uma lógica exclusivamente baseada em visitas pontuais.

5.8. Comunicação e visibilidade

A comunicação deverá constituir parte integrante dos projetos culturais e não apenas uma ação realizada após a sua conclusão.

Deverá procurar-se:

- divulgar atividades junto da comunidade educativa;
- dar visibilidade aos processos e resultados;
- valorizar o trabalho dos alunos;
- comunicar projetos ao exterior;
- reforçar a identidade cultural da escola;
- promover a participação do público.

Os diferentes meios físicos e digitais disponíveis poderão ser utilizados de forma articulada.

5.9. Documentação e memória

Cada projeto relevante deverá deixar um registo mínimo que permita construir progressivamente uma memória cultural do IAI.

O registo poderá incluir:

- identificação do projeto;

- objetivos;
- participantes;
- disciplinas ou cursos envolvidos;
- parceiros;
- datas e locais;
- documentação fotográfica ou audiovisual;
- materiais gráficos;
- trabalhos produzidos;
- breve avaliação final.

Esta documentação permitirá preservar experiências, apoiar projetos futuros e demonstrar a evolução da atividade cultural da escola.

5.10. Avaliação

A avaliação operacional dos projetos deverá recorrer a registos simples e proporcionais, permitindo identificar participação, articulação, resultados, dificuldades e possibilidades de continuidade.

Os princípios, indicadores e mecanismos de acompanhamento e avaliação do Plano Cultural são desenvolvidos no Capítulo 6.

5.11. Instrumentos de operacionalização

PLANO CULTURAL DE ESCOLA

Documento estratégico de médio e longo prazo. Define visão, princípios, objetivos e eixos de atuação.

↓

PROGRAMA CULTURAL ANUAL

Traduz a estratégia para cada ano letivo. Identifica prioridades, projetos, temas agregadores, parcerias e principais momentos de apresentação.

↓

PROJETOS E ATIVIDADES

Concretizam a programação através das diferentes disciplinas, cursos e iniciativas da comunidade educativa.

Esta distinção resolve uma questão importante: o PCE permanece estável; a programação pode mudar todos os anos.

5.12. Princípio de flexibilidade

O modelo de operacionalização deverá permitir que projetos inicialmente não previstos possam ser incorporados sempre que apresentem pertinência cultural e pedagógica.

O Plano Cultural deverá, portanto, assegurar coerência sem rigidez, funcionando como estrutura de orientação e articulação e não como condicionamento da iniciativa e criatividade da comunidade educativa.

6. Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano Cultural de Escola

A avaliação do Plano Cultural de Escola deverá permitir perceber se as estratégias definidas estão efetivamente a contribuir para uma maior articulação cultural, pedagógica e institucional no IAI.

Não deverá constituir um processo excessivamente burocrático, mas um mecanismo de observação, reflexão e melhoria contínua.

6.1. Princípios de avaliação

A avaliação deverá considerar sobretudo:

- a participação da comunidade educativa;
- a qualidade das articulações entre cursos, disciplinas e projetos;
- o desenvolvimento de práticas interdisciplinares e transdisciplinares;
- a relação estabelecida com o território e com parceiros externos;
- a diversidade das experiências artísticas e culturais proporcionadas;
- a visibilidade e valorização dos trabalhos produzidos;
- a capacidade de inclusão e participação de diferentes públicos;
- a continuidade e sustentabilidade das práticas desenvolvidas.

A análise deverá privilegiar a qualidade e relevância das experiências, não apenas a quantidade de atividades realizadas.

6.2. Indicadores de acompanhamento

Participação

- alunos envolvidos;
- cursos e turmas participantes;
- docentes e outros elementos da comunidade educativa envolvidos.

Articulação

- projetos que cruzam diferentes disciplinas ou cursos;
- iniciativas desenvolvidas em colaboração entre diferentes áreas.

Abertura ao território

- parceiros externos envolvidos;
- atividades realizadas fora da escola;
- participação de agentes externos em iniciativas do IAI.

Criação e fruição

- exposições, apresentações, performances, debates, visitas ou outras experiências culturais realizadas;
- diversidade das linguagens e práticas mobilizadas.

Comunicação

- projetos documentados;
- atividades divulgadas;
- utilização dos diferentes espaços e meios de comunicação da escola.

Continuidade

- projetos que se prolongam ou evoluem entre anos letivos;
- parcerias consolidadas;
- práticas incorporadas regularmente na vida da escola.

6.3. Avaliação qualitativa

Os dados quantitativos deverão ser complementados por uma leitura qualitativa.

Poderão ser consideradas:

- perceções dos alunos;
- reflexão dos docentes;
- contributos dos parceiros;
- observação dos processos de trabalho;
- qualidade dos resultados apresentados;
- dificuldades encontradas;
- aprendizagens produzidas;
- novas oportunidades identificadas.

Sempre que necessário, poderão ser utilizados instrumentos breves de auscultação, evitando procedimentos desproporcionados em relação à informação pretendida.

6.4. Balanço anual

No final de cada ano letivo deverá ser realizada uma síntese da implementação do Plano Cultural.

Este balanço deverá identificar:

- principais ações desenvolvidas;
- objetivos alcançados;
- aspetos que ficaram por concretizar;
- dificuldades encontradas;
- práticas consideradas relevantes;
- parcerias desenvolvidas;
- propostas de melhoria para o ano seguinte.

O objetivo não será produzir um relatório exaustivo, mas criar uma memória crítica da ação cultural da escola.

6.5. Revisão do Plano Cultural

O Plano Cultural deverá manter estabilidade suficiente para orientar a escola ao longo de vários anos, mas não deverá constituir um documento fechado.

A sua revisão poderá ocorrer sempre que:

- se verifiquem alterações significativas na comunidade educativa;
- surjam novas necessidades ou oportunidades;
- ocorram mudanças na oferta formativa;
- sejam estabelecidas novas orientações institucionais;
- a avaliação demonstre necessidade de reformular objetivos ou estratégias.

As alterações deverão preservar a coerência global do documento e resultar da experiência acumulada na sua aplicação.

6.6. Ciclo de melhoria contínua

O Plano Cultural de Escola articula as orientações estratégicas do IAI com a programação cultural de cada ano letivo. O tema anual funciona como referência agregadora, permitindo transformar objetivos institucionais em projetos, parcerias e resultados observáveis, documentados e avaliáveis.

1 · ESTRATÉGIA

Projeto Educativo + objetivos estratégicos do IAI + documentos e planos estruturantes

↓

Plano Cultural de Escola 2026–2030

CRIAR · RELACIONAR · PARTICIPAR · ABRIR · INCLUIR · PARTILHAR · CONSOLIDAR

↓

2 · AÇÃO ANUAL

Tema / referência agregadora anual → Programa Cultural Anual + Plano Anual de Atividades

Currículo + projetos interdisciplinares + programas estruturantes + parceiros e território

Criação e experimentação · fruição e literacia cultural · património, memória e território · participação e cidadania · interdisciplinaridade e inovação · comunicação e circulação

↓

3 · RESULTADOS, EVIDÊNCIAS E MELHORIA

Exposições · residências artísticas · oficinas · visitas · intervenções · encontros · apresentações · publicações

Alunos + docentes + comunidade + artistas + instituições + empresas + território

Evidências → indicadores → metas → avaliação → reformulação → nova programação anual

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO

DIMENSÃO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	ORIENTAÇÃO / META
Participação	Alunos, turmas e cursos envolvidos	Registos de participação	Definição anual
Articulação	Projetos entre disciplinas/cursos	Planificações e projetos	Definição anual
Criação e fruição	Exposições, oficinas, visitas, residências e apresentações	Programas, registos e produtos	Definição anual
Território e parcerias	Parceiros culturais, educativos, profissionais e empresariais	Contactos, protocolos e projetos	Evolução anual
Comunicação e circulação	Ações e produção apresentadas publicamente	Site, redes, publicações e exposições	Definição anual
Impacto e continuidade	Projetos com continuidade e desenvolvimento posterior	Balanço anual	Avaliação anual

CICLO DE MELHORIA CONTÍNUA · PLANEAR → REALIZAR → OBSERVAR → AVALIAR → REFORMULAR → PLANEAR

O tema anual é um elemento de ligação e inspiração; não constitui a finalidade do Plano Cultural.

PLANEAR → REALIZAR → OBSERVAR → AVALIAR → REFORMULAR → PLANEAR

Deste modo, cada ano letivo contribui para o seguinte, permitindo que o Plano Cultural se desenvolva progressivamente com a própria escola.

Avaliar o Plano Cultural não significa contabilizar atividades, mas compreender em que medida a cultura, as artes e os patrimónios estão a produzir relações, aprendizagens, participação e transformação na vida da escola.

7. Organização, Responsabilidades e Articulação Institucional

A implementação do Plano Cultural de Escola deverá assentar numa organização clara, mas flexível, evitando a criação de estruturas excessivamente burocráticas. Este capítulo define as responsabilidades institucionais e as formas de articulação que sustentam o Plano, distinguindo-as dos procedimentos operacionais descritos no Capítulo 5.

O objetivo é assegurar coordenação, articulação, participação e continuidade, integrando o Plano Cultural no funcionamento global da escola e distribuindo responsabilidades de forma coerente entre direção, coordenação, estruturas pedagógicas, Conselho Consultivo para as Artes, docentes, alunos e parceiros.

7.1. Coordenação

O Plano Cultural deverá possuir uma coordenação responsável por:

- acompanhar a sua implementação;
- articular propostas e projetos;
- promover ligações entre cursos, disciplinas e estruturas da escola;
- acompanhar a programação cultural anual;
- facilitar contactos com parceiros externos;
- assegurar a documentação e avaliação do trabalho desenvolvido;
- promover a continuidade entre anos letivos.

A coordenação deverá assumir sobretudo uma função de mediação e articulação, não de centralização de todas as iniciativas culturais.

7.2. Equipa de acompanhamento

Sempre que considerado pertinente, poderá existir uma equipa de acompanhamento constituída por elementos de diferentes áreas da escola.

Esta diversidade deverá permitir:

- representar diferentes sensibilidades e áreas de formação;
- facilitar a circulação de informação;
- identificar oportunidades de colaboração;
- apoiar a integração de projetos;
- contribuir para a avaliação e evolução do Plano Cultural.

A composição desta equipa poderá ser ajustada às necessidades de cada momento. Trata-se de uma estrutura interna de acompanhamento, distinta da função consultiva e estratégica do Conselho Consultivo para as Artes.

7.3. Participação dos docentes

Os docentes assumem um papel fundamental na concretização do Plano Cultural, nomeadamente através da integração de projetos nos respetivos contextos curriculares.

A sua participação poderá ocorrer através de:

- desenvolvimento de projetos disciplinares;
- colaboração interdisciplinar;
- orientação dos alunos;
- participação em exposições e apresentações;
- estabelecimento de contactos com agentes externos;
- proposta de novos projetos ou parcerias;
- documentação e avaliação das iniciativas realizadas.

A participação deverá respeitar a autonomia pedagógica das diferentes áreas.

7.4. Participação dos alunos

Os alunos constituem os principais destinatários e simultaneamente agentes ativos do Plano Cultural.

Sempre que adequado, deverão participar:

- na escolha ou interpretação de temas e questões;
- na investigação;
- na criação e desenvolvimento dos projetos;
- na organização de exposições ou apresentações;
- na comunicação;
- na mediação com públicos;
- na avaliação das iniciativas.

Esta participação deverá favorecer progressivamente autonomia, responsabilidade e capacidade de iniciativa.

7.5. Pessoal não docente e restante comunidade educativa

O Plano Cultural poderá envolver pessoal não docente, famílias e outros elementos da comunidade educativa sempre que exista pertinência.

A participação não deverá limitar-se à presença como público, podendo assumir formas de colaboração, partilha de conhecimentos, apoio a iniciativas ou participação direta em projetos.

7.6. Direção e estruturas pedagógicas

O Plano Cultural deverá articular-se com a Direção e com as estruturas pedagógicas da escola, garantindo coerência com as orientações institucionais e educativas.

Esta articulação deverá permitir:

- integrar o PCE na estratégia global da escola;
- compatibilizar iniciativas com o funcionamento letivo;
- facilitar utilização de espaços e recursos;
- apoiar parcerias e representação institucional;
- assegurar continuidade e reconhecimento das iniciativas desenvolvidas.
-

7.7. Articulação com os documentos estratégicos da escola

O Plano Cultural não deverá funcionar isoladamente.

Deverá relacionar-se, sempre que pertinente, com:

- Projeto Educativo;
- Plano Anual de Atividades;
- planos e projetos pedagógicos;
- estratégias de inclusão;
- projetos de cidadania;
- iniciativas de internacionalização;
- outros documentos e programas estruturantes da escola.

Esta articulação permite evitar duplicação de iniciativas e reforçar a coerência institucional.

7.8. Conselho Consultivo para as Artes

Integrado no Conselho Consultivo da Escola, o Conselho Consultivo para as Artes é uma estrutura de aconselhamento estratégico no domínio artístico e cultural. Integra personalidades de reconhecido mérito e relevante interesse para o IAI e para o seu Plano Cultural, nomeadamente artistas de renome, criadores, autores, profissionais das indústrias criativas, investigadores e representantes de instituições culturais.

A sua intervenção é consultiva: contribui para a reflexão sobre as linhas de desenvolvimento cultural da escola, identifica oportunidades e parcerias, aproxima o IAI de redes profissionais e culturais e pode emitir contributos sobre o Programa Cultural Anual, sem substituir as competências da Direção, das estruturas pedagógicas ou da coordenação do PCE.

A sua intervenção é consultiva, podendo contribuir para identificar tendências, oportunidades e parcerias, aproximar a escola de redes profissionais e culturais e emitir contributos sobre as linhas de desenvolvimento do Programa Cultural Anual, sem substituir as competências da Direção, das estruturas pedagógicas ou da coordenação do PCE.

7.9. Parceiros externos

As relações com entidades externas deverão resultar das necessidades e objetivos dos projetos desenvolvidos.

Poderão envolver:

- instituições culturais;
- autarquias;
- associações;
- escolas;
- instituições de ensino superior;
- artistas;
- profissionais;
- empresas;
- estruturas comunitárias;
- outras entidades consideradas relevantes.

As parcerias deverão privilegiar relações de colaboração e reciprocidade, evitando uma lógica exclusivamente pontual ou protocolar.

7.10. Modelo de articulação

DIREÇÃO E ESTRUTURAS PEDAGÓGICAS
↕
CONSELHO CONSULTIVO PARA AS ARTES
↕
COORDENAÇÃO DO PLANO CULTURAL
↓
DOCENTES + ALUNOS + EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO
↓
PROJETOS, CURSOS E DISCIPLINAS
↔
PARCEIROS E TERRITÓRIO

Este modelo não representa uma hierarquia rígida, mas uma rede de relações e responsabilidades.

7.11. Princípio orientador

A responsabilidade pelo Plano Cultural deverá ser partilhada: existe uma coordenação, mas a cultura da escola constrói-se através da participação coletiva.

8. Considerações finais e compromisso cultural

O Plano Cultural de Escola estabelece uma orientação estratégica para a dimensão artística e cultural do IAI. Não pretende fixar uma programação permanente nem condicionar a autonomia das diferentes áreas, mas ates criar um referencial comum que permita reconhecer, articular e ampliar práticas já existentes.

8.1. Um plano aberto e evolutivo

A natureza cultural e educativa da escola exige que o Plano permaneça aberto à transformação. Novas práticas artísticas, alterações curriculares, mudanças na comunidade educativa, novas parcerias ou oportunidades emergentes poderão justificar adaptações, sem comprometer os princípios estruturantes definidos neste documento.

Os temas, autores ou referências agregadoras definidas em cada ano letivo pertencem à programação anual e deverão funcionar como instrumentos de inspiração e articulação inter e transdisciplinar. A continuidade do Plano reside nos seus princípios e objetivos, não na repetição dos mesmos temas ou atividades.

8.2. Compromisso cultural

Através deste Plano, o IAI assume a cultura como dimensão transversal da experiência escolar e reconhece as artes, os patrimónios e as práticas criativas como formas de conhecimento, participação e relação com o mundo.

O compromisso institucional traduz-se na criação de condições para que alunos, docentes e restante comunidade educativa possam investigar, criar, experimentar, apresentar, discutir e partilhar cultura, dentro e fora da escola, em diálogo com o território e com diferentes agentes culturais.

8.3. Vigência e revisão

O Plano Cultural de Escola deverá ser entendido como documento estratégico de médio e longo prazo, sujeito a acompanhamento e revisão nos termos definidos nos capítulos anteriores. A sua programação anual concretiza e atualiza esta estratégia em função das prioridades, oportunidades e contextos de cada ano letivo.

A aprovação, vigência formal e periodicidade de revisão do documento serão definidas pelos órgãos competentes do Instituto das Artes e da Imagem.

O Plano Cultural não acrescenta cultura à escola: procura reconhecer, relacionar, tornar visível e ampliar a cultura que a escola produz, vive e partilha.